

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO DESPACHO N.º 1168/2024

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 2 (dois) anos a Ozias Moisés da Cunha Fernandes Técnico Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 5 de agosto de 2024:

Ozias Moisés da Cunha Fernandes Técnico Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde da Praia, Ilha de Santiago concedido licença sem vencimento, pelo período até dois (anos) ao abrigo da alínea *b*) do n.º1 do artigo 45º Conjugado com artigo 48º ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de agosto de 2024. O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.